



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SIMPLIFICADO- RETIFICADO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Obras
1. Objeto
Análise da viabilidade técnica e econômica para a contratação de serviços de investigação geotécnica de campo e laboratório, compreendendo sondagens, ensaios e elaboração de relatórios técnicos, destinados ao projeto de pavimentação e drenagem do Bairro São José, do prolongamento da Avenida 13 de Maio e construção do muro de arrimo no bairro jardim das mães atendendo a demanda de administração do município de Itaquirai/MS.
2. Justificativa da necessidade da contratação
O serviço de investigação geotécnica será utilizado para obter informações detalhadas sobre as camadas do solo, suas propriedades físicas e mecânicas, e a profundidade do lençol freático. Esses dados são utilizados para projetar fundações de edificações, avaliar a estabilidade de taludes, planejar obras de infraestrutura, entre outros. Esses serviços serão realizados nas obras previstas, entre elas: Pavimentação drenagem do bairro São José, prolongamento da avenida 13 de maio, e construção de muro de arrimo em loteamento popular Jardim das Mães. Justificativa da Qualificação Técnica: Os serviços de investigação geotécnica demandam conhecimento técnico específico, utilização de equipamentos adequados, equipe qualificada e observância rigorosa às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ABNT aplicáveis, como a NBR 6484 (Sondagens de simples reconhecimento com SPT) e demais normas correlatas. A exigência de qualificação técnica tem como objetivo assegurar que a empresa contratada possua experiência comprovada na execução de serviços similares, garantindo a confiabilidade dos dados obtidos, a segurança das futuras intervenções e a mitigação de riscos técnicos, construtivos e financeiros à Administração Pública. As exigências propostas são proporcionais e restritas ao mínimo necessário para a adequada execução do objeto, não comprometendo o caráter competitivo do certame, em conformidade com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e com a Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

3. Quantidade e valor da contratação

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	Sondagem de Solo					31.617,24
1.2	SONDAGEM TERRENO POR ESCAVACAO MANUAL A TRADO D=2""	M	24	107,04	130,58	3.133,92
1.3	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UMIDADE NATURAL	ENS.	10	28,38	34,62	346,20
1.4	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENS.	10	191,36	233,45	2.334,50
1.5	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LIMITE DE LIQUIDEZ	ENS.	10	113,82	138,86	1.388,60
1.6	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PLASTICIDADE	ENS.	10	92,17	112,44	1.124,40
1.7	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PROCTOR SIMPLES	ENS.	10	339,70	414,43	4.144,30
1.8	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR MOLDADO	ENS.	10	285,73	348,59	3.485,90
1.9	SONDAGEM A PERCUSSAO PARA RECONHECIMENTO DO TERRENO	M	80	109,25	133,28	10.662,40
1.10	ELABORACAO DE BOLETIM PARA SONDAGEM, COM FOTOS E ART	UN	4	747,50	911,95	3.647,80
1.11	Ensaio de percolação em furo de 30×30×30 cm	UN	3	368,64	449,74	1.349,22
Total sem BDI						25.916,48
Total do BDI						5.700,76
Total Geral						31.617,24

4. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A licitação se dará por item segundo regramento legal.

5. Justificativa para o ETP simplificado

Justifica-se a realização dos Estudos Técnicas Preliminares sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida e, por fim, em virtude do baixo valor da despesa.

6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Declaramos que a solução é a mais adequada ao atendimento da necessidade da contratação apresentada.

Itaquiaraí/MS, 15 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

ARLINDO LORO NETO – Engenheiro Civil
EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA– Engenheiro Civil
ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR – Engenheiro Civil

Aprovado por:

Luciano Souza santos – Secretário Municipal de Obras e serviços urbanos.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3979-1FEB-90F8-2C5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARLINDO LORO NETO (CPF 068.XXX.XXX-02) em 19/12/2025 10:52:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA (CPF 025.XXX.XXX-43) em 19/12/2025 11:04:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO SOUZA SANTOS (CPF 555.XXX.XXX-00) em 19/12/2025 14:43:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR (CPF 015.XXX.XXX-17) em 19/12/2025 16:47:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/3979-1FEB-90F8-2C5C>